



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Gabinete do Vereador Jair Humberto

Mensagem n. 58 de 2025

Membros da Mesa Diretora,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente expediente para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o Incluso Projeto de Lei de minha autoria que tem como objetivo alterar a denominação primitiva da Rua M-2, localizada no Bairro Portal do Lago II, em Catalão, Goiás.

Aos Nobres Edis, apresentamos o Projeto para deliberação, discussão e solicitamos apoio para posterior aprovação que resultará na denominação da referida via, reconhecendo e homenageando um ilustre cidadão.

Contando com acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa propositura, desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões, 16 de julho de 2025

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

PROJETO DE LEI N. 76 DE 16 DE JULHO DE 2025

Denomina de "Osvaldo Cardoso de Oliveira" a via atualmente identificada como Rua M-2, localizada no Bairro Portal do Lago II, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Osvaldo Cardoso de Oliveira**, a via atualmente identificada como **Rua M-2**, localizada no **Bairro Portal do Lago II**, no município de Catalão, Estado de Goiás.

§ 1º Fica vedada a atribuição de denominação diversa da prevista nesta Lei a qualquer trecho desta via que represente sua continuidade ou prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor **Oswaldo Cardoso de Oliveira**, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a comunidade e a ética no trabalho.

Oswaldo Cardoso de Oliveira deixou um legado de respeito e amizade entre os moradores de Catalão. Reconhecido por sua atuação como funcionário público municipal e por seu envolvimento em atividades comunitárias, sempre foi uma figura presente e participativa nos assuntos de interesse coletivo. Sua conduta exemplar e seu espírito solidário tornaram-no uma referência para todos que o conheceram.

A iniciativa de denominar uma via pública com seu nome é uma forma simbólica de preservar sua memória, eternizando sua contribuição à cidade e à história de nosso povo. A escolha da Rua M-2, localizada no Bairro Portal do Lago II, reflete o desejo da comunidade local de ver homenageado um de seus mais estimados filhos.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em justa e merecida homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR

Órgão Judiciário Estado de Goiás
Cadastramento de Falecidos
03922801212697030080064
constitui esse ato em
registro judicial goiás brasileiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
OSVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Número do CPF
315.030.801-10**

Matrícula

025890.01.55 2025 4.00105 047 0019780 27

Data de falecimento

Dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco**

Dia
18

Mês
01

Ano
2025

Horário do falecimento
15h 20min

Local de falecimento

Hospital São Nicolau**

Município de falecimento

Catalão**

UF
GO

Sexo

Masculino**

Estado civil

Casado**

Nome do último cônjuge ou convivente

Maria das Graças Silva Cardosos

UF
GO

Idade

71 anos**

Dia

22

Mês

04

Ano

1953

Município de naturalidade

Campo Alegre de Goiás**

Nome do(a) Genitor(es)

GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA; CAMILA MIGUEL DE OLIVEIRA**

Causa da morte

choque misto (hipovolêmico/séptico); lesão traqueal com entubação; traqueostomia; acidente vascular encefálico prévio**

Nome do médico que prestou o atendimento, se for o caso, dos testemunhos

Dr. José Roberto Marot**

Número do documento

12735/SP**

Local de sepultamento ou cremação

Cemitério Jardim São Pedro**

Município

Catalão**

UF
GO

Data de registro

Vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco**

Nome do declarante

MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARDOSO**

Existência de bens

Não

Existência de filhos

Rafael Ferreira Cardoso com 43 anos; Rogério Ferreira Cardoso com 43 anos; Camila Amélia Ferreira Cardoso com 41 anos**

Anotações/observações

Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento e que o mesmo era eleitor. Emolumentos Isento. Taxa Judiciária: Não incide.**

Anotações voluntárias de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RGACIN	1512117	18/02/2012	SSP/GO	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	1526812202-13	0080222	Catalão	GO

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 025890

Nome do Ofício

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador

Sarah Lara Alves Martins

Município e Comarca

Município e Comarca de Catalão

Endereço

**Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411.2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão-GO, 22 de janeiro de 2025.

Rafaela Borges Pereira
Escritor

Rafaela Borges Pereira
Escritor



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

Secretaria de Obras

C E R T I D ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação, tendo como requerente o Sr. Jair Humberto, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a **Rua M-2**, no bairro Portal do Lago II, não possui designação primitiva e não sofreu alteração de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão (GO), 28 de maio de 2025.


Guilherme Jorge Pimenta
Secretário Municipal de Obras

O. A. Valdo Cardoso Oliveira

Trabalhou na empresa Goios Fertil
Vale do Rio do Ce

Proprietário Zênico químico

Comerciante: Em Catolândia Goiás
depois também construtor

Casado com Maria das Graças
Cardoso (40 anos de idade)

3 filhos: Rafael, Rogério, Camila
uma neto: Luana

Rua n. 2 Portal da Lagoa II Catolândia GO

proposto de LFI